



SINASEFE

# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:  
**CSP**  
*Conlutas*  
CENTRAL SINDICAL E POPULAR



Ofício circular nº 009/2019/ DN/SINASEFE

Brasília-DF, 10 de setembro de 2019.

**Companheiros (as),**

A Direção Nacional (DN), no uso das suas atribuições estatutárias, convoca suas seções sindicais para a **161ª PLENA** do **SINASEFE**, a ser realizada **nos dias 28 e 29 de setembro de 2019**, no **San Marco Hotel**, em **Brasília-DF**, para **deliberar a seguinte pauta:**

## **Dia 28 de setembro (sábado)**

- **08:00 – 13:00:** Credenciamento.
- **09:00 – 11:00:** Informes das Seções Sindicais, DN, CSP-Conlutas, CEA, Frente Povo Sem Medo, Fórum Por Liberdades Democráticas e Direitos e demais Comissões.
- **11:00 – 13:00:** Mesa de Debate - A Luta pela Legalização do Aborto (*Educação sexual para prevenir, contraceptivos para não engravidar e aborto legal e seguro para não morrer*)
- **13:00 – 14:30:** Almoço.
- **14:30 – 18:00:** Mesa de Conjuntura - Defesa das Liberdades Democráticas e dos Direitos da Classe Trabalhadora
- **18:00 – 18:30:** Coffee Break
- **18:30 – 20:00:** Mesa de Debate - Ataques à Rede – (Future-se, Corte de Verbas, Militarização) Representantes das Entidades da Educação

## **Dia 29 de setembro (domingo)**

- **09:00 – 10:00:** Conselho Fiscal (prestação de contas)
- **10:00 – 11:00:** Congresso Sinasefe.  
Regimento Interno  
Orientações da Comissão de Organização
- **11:00 – 13:00:** Encaminhamentos
- **13:00 – 14:30:** Almoço.
- **14:30 –** Mesa: Carreiras EBTT e PCCTAE (CNS e CND).
- **17:00 –** Encerramento

**Carlos David de Carvalho Lobão**  
Coordenador Geral de plantão





SINASEFE

# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) O valor para credenciamento de cada delegado (a) ou observador (a) será de R\$ 20,00 (vinte reais);
- b) É **obrigatória** a apresentação de documento de identidade com foto dos (as) delegados (as) para a retirada de crachás até o encerramento do credenciamento da **161ª Plena**;
- c) Indicamos que **a ata da assembleia de base terá que estar em papel timbrado e quando registrada em livro, este precisa ter as páginas numeradas**;
- d) No Ato do credenciamento, deve ser apresentado **o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia devidamente assinada e a lista de presença da assembleia**;
- e) Como é do conhecimento de todos (as) consta na alínea "c", do artigo 47, incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, **referente ao mês de consignação, agosto de 2019** pagar até dia **10 de setembro de 2019**. **Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 10 de setembro de 2019**;
- f) O número de assinaturas deve ser de **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em assembleia de base**. O nome do (a) delegado (a) de diretoria deve estar indicado (a) por ata ou ofício da reunião de diretoria que o elegeu (as assinaturas de quem participou) ou ter o registro na ata da assembleia que houve a indicação de um delegado de diretoria, conforme prevê o estatuto do Sinasefe;
- g) Para efeito de credenciamento **os nomes dos (as) delegados (as) e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local**, de maneira explícita, exemplo: Maria da Silva foi eleita delegada ou suplente para a **161ª PLENA**;
- h) Será disponibilizado Serviço de **creche para filhos (as) de pais e mães das seções participantes da 161ª Plena**; a disponibilização citada, será para filhos (as) cuja a idade esteja compreendida entre zero (0) e doze (12) anos. As seções deverão fazer a **solicitação deste serviço junto ao Administrativo do Sinasefe, pelos e-mails: [administrativo@sinasefe.org.br](mailto:administrativo@sinasefe.org.br) e [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br), ou pelo telefone (61) 2192-4050**, bem como, informar o nome completo e idade dos (as) filhos (as), **até a data de 24 de setembro de 2019, impreterivelmente**.
- i) A **161ª PLENA** será realizada no **San Marco Hotel**, Setor Hoteleiro Sul Quadra 05 Bloco C – Asa Sul Brasília-DF.

### DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ

Apartamento Standard individual e duplo..... R\$190,00

Apartamento Standard triplo .....R\$ 320,00

(Os valores acima serão acrescidos de 10% (dez por cento referente a taxa de serviço).

Cada Seção Sindical ficará responsável pela reserva e pagamento das diárias de seus delegados (as) e observadores (as). Para as reservas ligar nos seguintes telefones: (61)2103 8444/45, com Thaiz ou Thyenne do **San Marco Hotel**, ou pelo e-mail: [mariadejesus@sanmarco.com.br](mailto:mariadejesus@sanmarco.com.br)

### Atenção:

Check-out até 15:00 Horas do dia 29 de setembro de 2019, após este horário será cobrada nova diária.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF

FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: [DN@SINASEFE.ORG.BR](mailto:DN@SINASEFE.ORG.BR)

[WWW.SINASEFE.ORG.BR](http://WWW.SINASEFE.ORG.BR)